



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
INFANTIL SÉRIE A
CHAPECOENSE x HERCILIO LUZ - 30/08/2018 - 13:30 / CT Chapecoense - Chapecó



Jogo Nº: 65

CHAPECOENSE

Árbitro: EVANDRO SCHNEIDER
 Assistente 1: ARIEL ANGELO RIZZO STEDILE
 4º Árbitro: DIONEGLEI DA SILVA VIANNA
 Delegado: WILMAR FRANCISCO ZENI

Assistente 2: ALINE RISSO

Avaliador: CLAUDEMIR MAFFESSONI

Nº	CBF	Nome	T/R*:	RG
1	590.543	EDUARDO ANDRE JAEGER	T	7108916805
2	622.021	DANIEL BASSO SERINA	T	6273202
3	604.984	DIEGO PEDRO RITTER	T	6081762
4	617.418	TIAGO COSER	T	6746057
5	577.462	PEDRO INACIO CELLA	T	6460153
6	616.609	JOSE ANTONIO GOMES	T	6498034
7	622.076	LUIS FELIPE NOGUEIRA PINTO	T	131255055
8	616.345	MATHEUS MORO BADALOTI	T	6149354
9	577.461	LUAN FELIPE CARANHATO	T	129694653
10	584.355	ERIK HENRIQUE TRINDADE	T	5429480
11	577.468	GUILHERME LUIZ BIESEK	T	6649802
12	577.508	MATHEUS EDUARDO POPPE	R	6182527
13	618.915	GUSTAVO PIRES LUFT	R	9118311498
14	626.947	RICHARD WILHAN ALVES DA SILVA	R	573566276
15	616.600	RICARDO AUGUSTO MIOTTO	R	6727242
16	630.580	GUSTAVO HENRIQUE FINATTO	R	6767025
17	623.251	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES DA HORA	R	575825686
18	595.792	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS	R	6119437462
19	616.605	LUCAS VINICIUS VERONA	R	6320029
20	616.592	JEFERSON DOUGLAS PAVAO	R	6746638
24	617.937	GUILHERME STEFFENS MARINS	R	131736878

Treinador: GIOVANI RIGOTTI 3623974

Prep. Físico: MATHEUS JOÃO DARIVA 17825-G/SC

Médico: SAMUEL BANASZESKI CRM: SC 24250

Aux. Técnico: GABRIEL MARTINI MAGNANTI 54268699

Treinador Goleiro: ANDREI STRAPAZZON 6.259.384

Massagista: GILMAR ADRIANO LEAL 2852181

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

NEL AUGUSTO ROTTA MINKS

Eduardo A. Jaeger
 Nº: 1 - EDUARDO ANDRE JAEGER (C)